



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Edital nº 04/2017

O grupo **PET - Física** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei n 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do PET (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **5 (cinco)** vagas, das quais **2 (duas) na qualidade de bolsistas** e as outras **3 (três) na qualidade de não bolsistas**. Poderão participar do processo acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física, devidamente matriculados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O ingresso dar-se-á por um único sistema de ingresso: por Acesso Universal 05 (cinco) vagas;

1. INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITOS:

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPel citados acima;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do grupo;
- Não possuir infrequência ou abandono de disciplinas em seu histórico.

1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO ONLINE

- Histórico escolar da UFPel, atualizado;
- Ficha de inscrição preenchida na página do grupo PET-Física;
- Memorial acadêmico.

OBS: os documentos deverão ser enviados eletronicamente, em formato pdf, conforme especificado na página do Grupo PET-Física.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- Três alunos integrantes do grupo PET-Física;
- Tutor do grupo PET-Física;
- Um docente do Instituto de Física e Matemática ligado à UFPel ou um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA



2.2 O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos alunos nas etapas especificadas a seguir:

- Avaliação do Memorial descritivo;
- Defesa do memorial e entrevista individual.

2.3 Serão disponibilizados Notebook (sistema operacional GNU/Linux - Debian), projetor, quadro branco e canetas. Os arquivos devem estar em PDF ou formatos compatíveis com LibreOffice, qualquer dificuldade advinda da utilização de outros formatos é responsabilidade do candidato.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

- Memorial descritivo: o memorial descritivo do candidato deve descrever suas experiências acadêmicas, extraclases e profissionais. O texto deve apresentar boa qualidade escrita e coerência;
- Defesa do memorial: deve ser planejada para ser realizada em até 15 minutos; após a apresentação será realizada a arguição pela banca examinadora com duração máxima de 15 minutos; o método é livre;
- Entrevista: Durante a entrevista a banca arguirá o candidato sobre questões diversas.

4. AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética das notas obtidas na análise do histórico escolar, memorial descritivo, defesa do memorial e entrevista.

5. CALENDÁRIO

5.1 Lançamento do Edital: **10 de novembro de 2017.**

5.2 Período de inscrições: **10 à 14 de novembro de 2017 até as 14h.**

5.3 Inscrição: Preenchimento de formulário online conforme instruções disponíveis na página do grupo PET-Física.

5.4 Divulgação das inscrições homologadas: **Dia 14 de novembro, na página oficial do PET (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica>).**

5.5 As entrevistas dos candidatos homologados acontecerão no dia 16 de novembro das 08:30 h as 10:30 h e das 12:30 h as 14:00 h.

6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos deverão conhecer o Manual de Orientações Básicas do PET (MOB) e as portarias que regem o programa, disponíveis na página do grupo;

6.2 Os candidatos que acalçarem média 6,0 ou superior serão considerados aprovados;

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor de sua nota final;

6.4 Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de bolsas disponíveis, os aprovados subsequentes podem ingressar como integrantes não-bolsistas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA**



- 6.5 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Física e na sala do PET-Física; (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>)
- 6.6 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo de seleção implicará na desclassificação do candidato;
- 6.7 É vedada a participação de alunos do último semestre de curso ou que estarão cursando o último semestre do curso no primeiro semestre de 2018.
- 6.8 É vedada a participação de candidatos que possuem infrequência ou abandonos em seu histórico escolar;
- 6.9 Em caso de empate, será aprovado aquele que possuir maior nota na entrevista.
- 6.10 Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 6.11 A inscrição no processo de seleção implica ciência e concordância total e irrestrita com o disposto neste edital

Os resultados serão divulgados conforme cronograma publicado na data da homologação das inscrições, nas páginas do Grupo PET – Física na internet e na sala do grupo PET, localizado no prédio 16, sala 101.

Fernando Simões Junior
Tutor do Grupo PET-FÍSICA

Representante discente do PET-FÍSICA

A versão assinada deste edital encontra-se na sala do Grupo PET-Física